



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 164/2023**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Parauapebas, e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 06 de novembro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023